



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE
REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. A Administração Nacional de Estradas (ANE, IP) - Delegação Provincial de Inhambane convida empresas interessadas e que reúnem os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para os concursos abaixo:

| N.º do Concurso | Objecto do Concurso | Modalidade | Hora/Data e Local de Entrega das Propostas | Hora/Data e Local de Abertura das Propostas | Valor do Documento do Concurso (MT) |
|--|---|------------------|--|---|-------------------------------------|
| 10/471000541/ CP/FEI/ANE-DPI/ ReA/2023 | Fornecimento de equipamento informático | Concurso Público | Data: 8/8/2023 Hora: 9.00 horas | Data: 8/8/2023 Horas: 9.15 horas | 2.500,00 |
| 11/471000541/ CP/MI/ANE-DPI/ ReA/2023 | Manutenção de imóveis | Concurso Público | Data: 8/8/2023 Hora: 14.00 horas | Data: 8/8/2023 Hora: 14.15 horas | 1.500,00 |

2. Os Documentos dos Concursos e informações adicionais poderão ser obtidos durante as horas normais de expediente, a partir do dia 7 de Julho de 2023. A aquisição do Documento de Concurso será mediante a apresentação do talão de depósito no valor não reembolsável, discriminado na tabela acima para cada concurso, a efectuar na conta número 0802111001056 do Banco ABSA, com o nome ANE Inhambane. Os Documentos dos Concursos serão levantados no seguinte endereço:

Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP)
Delegação Provincial de Inhambane (DPI)
Estrada R482, CP nº 101, Telefax: 293 30894

Cidade de Maxixe

3. A ANE, IP - Inhambane não se responsabiliza pelo envio dos Documentos dos Concursos por qualquer meio aos interessados.
4. É obrigatório a apresentação do Alvará de Exercício na Actividade e Certificado de Inscrição no Cadastro Único. Toda a documentação solicitada deverá estar actualizada e devidamente autenticada.
5. As propostas deverão ser entregues na Secretaria da ANE - Delegação Provincial de Inhambane, nas datas acima indicadas, e o prazo de validade das propostas é de 90 dias.
6. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Entidade Contratante